



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 972/04 - DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JACIARA LEI Nº 865/01, COM ADEQUAÇÃO À NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, Sr. VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 865/2.001 de 21/12/2.001, Plano Plurianual 2.002 à 2.005, com adequação à nova estrutura Administrativa/Orçamentária, conforme Anexo que elenca Despesas por Projetos e Atividades, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2.004.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Sec. Mun. de Fazenda, Gestão e Controle